



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**PROJETO DE LEI Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO  
DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1. 972.641,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2052	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
1.631.0	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
<b>XXX - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.972.641,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

**Excesso de Arrecadação:**

**AG: 3564-5 C/C: 71072-0 - Caixa Econômica**

**Proposta: nº 91147824007/2024**

**Emenda: 40920002**

**Convênio: 973268/2024/MS/CAIXA**

<b>FR:1.631.xxx</b>	<i>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</i>	<b>R\$ 1.972.641,00</b>
---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

## **MENSAGEM Nº 008 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

A Sua Excelência o Senhor  
**THIAGO ONOFRE**  
Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

### **MENSAGEM:**

Senhor Presidente e Nobres *edís*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edís o Projeto de Lei Municipal **Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.** que trata de autorização para ***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, por excesso de arrecadação.***

**Considerando** a Proposta de Convênio de Obras nº 91147824007/2024;

**Considerando** o Contrato de Repasse nº 9973268/2024/MS/CAIXA;

O Hospital Municipal desempenha papel estratégico no atendimento à população de Campo Novo de Rondônia, sendo responsável por atender demandas de saúde de média complexidade, incluindo emergências e procedimentos hospitalares essenciais. Contudo, sua estrutura física atual apresenta sérias deficiências que impactam diretamente a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos. A reforma prevista visa:

- Adequar os espaços físicos às normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Ampliar e modernizar áreas estratégicas para atendimento médico e hospitalar;
- Promover maior segurança e conforto para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde;
- Garantir condições adequadas ao exercício pleno das atividades hospitalares.

O projeto de reforma, elaborado em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, visa garantir que uma unidade hospitalar que atenda aos padrões de qualidade exigidos, contribuindo para o fortalecimento da atenção à saúde.

Diante da relevância desta iniciativa para a população do Campo Novo de Rondônia e considerando a disponibilidade financeira oriunda do excesso de arrecadação, solicitamos a aprovação da abertura do crédito adicional especial para viabilizar a execução da Proposta de Convênio de Obra nº **91147824007/2024**, conta **Caixa Econômica AG: 3564-5 C/C:71072-0**.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]

**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Projeto de Lei nº 001/2025

Eu, Alexandre Jose Silvestre Dias, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro por não caracterizar **Despesa Obrigatória de**

**Caráter Continuado** de que trata o art. 17, referente ao Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre **abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação**, para execução do CONVÊNIO **973268/2024/MS/CAIXA**. DECLARO haver adequação financeira e orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

---

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
[www.camponovo.ro.gov.br](http://www.camponovo.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/01/2025 às 07:50, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **418873** e o código verificador **AF36D087**.

---

Referência: [Processo nº 17-39/2025](#).

Docto ID: 418873 v1